



Câmara Municipal de Boa Esperança **Estado do Espírito Santo**

MOÇÃO Nº 005/2018

Moção de Aplausos a Gustavo Rigil Segrini Gomes pelos serviços prestados através da Secretaria da Saúde do nosso Município de Boa Esperança/ES.

Autora: Vereadora Cleides Helena Capettini.

A Saúde não é somente uma palavra que caracteriza a ausência de doenças, uma vez que esse conceito envolve aspectos mais amplos, como o bem-estar físico, mental e social. Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Isso quer dizer que uma pessoa saudável não é apenas aquela que não possui doenças, mas aquela que está bem consigo mesma em todos os aspectos. Percebe-se aí que a saúde é uma realidade difícil de ser atingida, uma vez que o completo bem-estar depende de vários fatores, tais como condições socioeconômicas e equilíbrio neuropsíquico.

Deste modo, proponho à Câmara Municipal de Vereadores conforme estabelece o artigo 260 do Regimento Interno (Resolução 242/1990), seja consignada em ata MOÇÃO DE APLAUSO, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, pela colaboração de GUSTAVO RIGIL SEGRINI GOMES, filho de Rita de Cassia Segrini e Gilton da Costa Gomes, nascido aos Vinte e Sete de Março de 1990, formado há 2 anos, pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Emescam, pelos grandes serviços prestados neste Município de Boa Esperança/ES, na área da Saúde Pública, com empenho, lisura e dedicação, promovendo, inclusive, trabalho informativo a respeito de hemorragia digestiva alta, que tornou como protocolo da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES.

Diante do exposto, por ser de inteira justiça, o Poder Legislativo Municipal, de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, reconhece e aprova com louvor e aplauso o Doutor Gustavo Rigil Segrini Gomes, merecedor incontestemente de toda gratidão da sociedade esperancense pela sua atuação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 02 de julho de 2018.

CLEIDES HELENA CAPETINI.
Vereadora/Autora



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

Vereadores Anuentes: